

CONSEMAC
Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro
Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação

Ata de reunião extraordinária
Data: 07 de maio de 2013

Presentes:

CONSEMAC – William Vilar / Nassim Boukai
ASSAERJ – Hércio Maia
CCBT – José Manuel da Cruz Lobão
APEFERJ – João Kleber
SMAC - Vladimir Fernandes / Altamirando Moraes
SMU – Luiz Eduardo Santos
FPJ – Flávio Pereira Telles

Convidados

Helio Hoyer Lacerda (Grupo Assacu)
Ruth Viotti Saldanha (Grupo Assacu)

ASSUNTOS TRATADOS

Ao iniciar a reunião o Sr. Nassim Boukai fez uma breve explanação sobre o objetivo dessa reunião extraordinária: Ouvir da SMAC informações sobre o acompanhamento do processo de eventual necessidade de corte da árvore (Assacu) conforme solicitado na reunião do CONSEMAC. O Sr. Nassim Boukai lembra que um dos itens de pauta para próxima reunião do CONSEMAC (11/06) é desdobramento da reavaliação do processo, pela Câmara Setorial Permanente de Unidades de Conservação (CSPUC), sobre o referido assunto.

O Sr. Hércio Maia, recuperou a memória da última reunião da CSPUC, onde ficou decidido que, como o assunto era inédito para os participantes que estavam naquela reunião, seria feita uma reunião extraordinária para avaliação do dossiê apresentado pelo Grupo Assacu. Também lembrou que, por sugestão da Sr^a Elaine Barbosa, seria justo ouvir o Sr. Flávio Telles, da Fundação Parques e Jardins (FPJ), para apresentar seu posicionamento sobre os fatos.

A Sra. Ruth Saldanha lembrou que desde o dia 09 de abril o Grupo do Assacu solicitou a criação de uma Comissão Temática para avaliação da situação da arborização de rua do rio de janeiro e do assunto “corte da árvore (Assacu)”. Também questiona a falta de continuidade de processos gerenciais, segundo ela evidenciados pela falta ou interrupção de fluxo informações sobre o processo. Ressalta que o tratamento do assunto não é somente uma determinação do Secretário de Meio Ambiente da SMAC, mas também uma determinação do juiz e de uma auditoria operacional publicada em D.O. pelo Tribunal de Contas do Município.

O Sr. Hércio Maia sugere que seja feita a avaliação da documentação (dossiê) para que a CSPUC emita um parecer, conforme decidido na última reunião. No entanto, a Sra. Ruth Saldanha propõe que primeiro seja colocado o pedido de criação da Comissão Temática. O Sr. Nassim Boukai informa que esse não pode ser o encaminhamento do assunto e que a forma correta, conforme determinado pelo presidente do CONSEMAC, seria que a CSPUC acompanhasse o processo de eventual necessidade de corte da árvore (Assacu) que está em análise na SMAC.

A Sra. Ruth Saldanha novamente leu o pedido de criação da Comissão Temática, pedindo que conste na ata e que a CSPUC dê parecer sobre o pedido:

“O Grupo Salve o Assacu(Grupo de cidadãos que se juntou pela proteção e cuidados com árvore Assacu da Rua Pompeu Loureiro, em frente ao número 94) solicita que nos termos do Regimento Interno do CONSEMAC seja criada uma Comissão Temática por prazo indeterminado para tratar da situação da arborização de rua da Cidade do Rio de Janeiro, de seu planejamento, manejo e proteção, com ênfase nas árvores da RESOLUÇÃO SMAC Nº 426 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006, designadas "Conjunto Extraordinário de Árvores da Cidade do Rio de Janeiro", e, em especial, ao exemplar de Assacu, Hura crepitans, parte deste Conjunto e também, 'Árvore Imune ao Corte', nos termos do DECRETO N.º 27381 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006, existente em frente ao n.º 94 da Rua Pompeu Loureiro, com idade estimada em 120 anos, diâmetro à altura do peito (DAP) de 1,73 m e sua altura total original certamente superava os 35 m. Após as intervenções realizadas em 3 de março, sua altura total atual é estimada em 25 metros, A Comissão será criada com o número de 5 membros, sendo 2(dois) da Secretaria de Meio Ambiente, sugerimos pelo histórico de trabalho junto à Prefeitura e após consultar a Elaine, a seguinte composição, todos com seus suplentes indicados: Erich Nenatarvis (Florestal-licenciamento/SMAC); Cecília Pentagna (Planejamento FPJ), um membro do Grupo Assacu; um membro do CONSEMAC e um membro das Associações de Moradores (Abílio Tozini).”

O Sr. Helio Lacerda entregou ao Sr. Vladimir Fernandes uma cópia do laudo do Instituto de Criminalística Carlos Éboli solicitando que se junte à documentação apresentada na reunião passada.

O Sr. William Vilar sugere a Sra. Ruth Saldanha que lhe seja enviado por e-mail o texto de proposta de criação da Comissão Temática, de modo que o texto esteja na convocação da próxima reunião da CSPUC, do dia 21/05, como pauta para pronunciamento desta câmara. A Sra. Ruth Saldanha não concordou com o encaminhamento dado e pediu para que fique uma observação muito clara de que está havendo uma postergação de atitude, que no seu entendimento pode ser lesiva aos interesses e a todos os mandados em andamento, e que pretende relatar o que está acontecendo à Comissão do Tribunal de Contas.

O Sr. Hécio Maia novamente chama a atenção de que na última reunião ficou decidido pela reunião extraordinária onde seria avaliada a documentação apresentada e, também, seria ouvido um representante da FPJ, que até o momento não estava presente. E que, nesse caso, poderíamos dar prosseguimento à pauta e iniciar a análise do dossiê.

A Sra. Ruth Saldanha ressalta que árvore (Assacu) após a tentativa de corte, não apresenta nenhum tipo de monitoramento por parte da SMAC, comprovado pela instalação de uma câmera por parte dos moradores do local. O Sr. João Kleber reforça a necessidade de estudos complementares e monitoramento com teodolito, por exemplo, para acompanhamento das condições da árvore diante de eventos climáticos como o ocorrido no último dia 06/05.

O Sr. Flávio Telles, representante da FPJ, pediu desculpas pelo atraso e iniciou um breve relato do ocorrido, mas antes informou que a FPJ não fez nenhuma nova ação em relação à árvore, em virtude do aguardo do envio oficial do laudo da Polícia Civil, o que até aquele momento não havia sido identificado pelos técnicos da FPJ.

O Sr. Hécio Maia pediu ao Sr. Flávio Telles que sejam esclarecidos dois pontos levantados nas reuniões da CSTUC:

- 1 - Como foi feito o processo de corte da árvore do ponto de vista do atendimento aos trâmites legais?;
- 2 - Uma vez que o processo de corte foi interrompido, quais ações de cuidados fitossanitários e monitoramento da inclinação da árvore estão em andamento?

O Sr. Flávio Telles explanou sobre os pontos levantados afirmando que a FPJ não pode fazer nenhuma intervenção (poda, por exemplo) mesmo que seja para reequilibrar a copa da árvore, enquanto não tiver um posicionamento final da Polícia Civil, TCM e Ministério Público Federal, conforme lembrou o Sr. Altamirando Moraes.

Sobre o procedimento do corte o Sr. Flávio Telles destacou que no mês de setembro ocorreram chuvas e ventos intensos e no dia 29/09 recebeu uma ligação de uma técnica da FPJ (Simone) relatando que a árvore em questão havia se deslocado. A técnica mostrou-se preocupada não só com o deslocamento, mas também com a inclinação. Foi então sugerido a poda no sentido da rua para que o vegetal não continuasse se deslocando. No dia 30/09 a COMLURB fez a poda. O engenheiro florestal que acompanhou verificou que a árvore voltou ao local, mas continuava inclinada. A técnica Simone retornou ao local no dia 30/09, fez nova medição e constatou que a inclinação havia diminuído. O Sr. Guilherme fez o relatório e colocou diversas considerações deixando claro que a árvore deveria ser vistoriada por outros técnicos, por se tratar de árvore imune ao corte. Foi criada uma comissão que ao chegar ao local (dia 22/10) constatou exatamente o que constava no relatório do Sr. Guilherme.

O Sr. Altamirando Moraes perguntou se para cortar uma árvore decretada como imune ao corte não seria necessário um decreto de destombamento? O Sr. Flávio Telles informou que nunca havia acontecido um caso como este. Outras árvores, também tombadas, foram removidas por estarem mortas. E como esse era um caso inédito, inicialmente não se achou necessário o destombamento.

Sobre o escoramento da árvore, o Sr. Flávio Telles ressaltou que há na literatura métodos que garantem o escoramento de árvores de grande porte, mas que as opções são empregadas em áreas com espaço livre no entorno do vegetal. Retornando a situação de risco de queda do Assacu, informou que na semana antes de entregar o relatório de vistoria uma árvore em melhores condições que a exposta caiu no largo do machado e por sorte não matou ninguém. De fato os técnicos que avaliaram a situação do Assacu entendiam que a árvore poderia vir a cair. Diante da situação o Sr. Flávio Telles achou importante que o laudo fosse enviado rapidamente para a COMLURB.

A COMLURB resolveu remover a árvore no referido final de semana e esta foi encaminhando por e-mail a decisão.

Com relação à medição da inclinação do canteiro da árvore, o Sr. Flávio Telles informa que esta foi feita pela Engenheira Simone com uma régua e não com a utilização de teodolito, conforme questiona a Sra. Ruth Saldanha. Sr. Flávio Telles, em suas explicações, mencionou Sr. Sergio Brazolin, do IPT de São Paulo, como sendo a maior autoridade do país na questão de árvores de risco. Por esta razão a Comissão do Assacu, através de explicações feitas por Sra. Ruth Viotti Saldanha durante a presente reunião extraordinária, entende que Sr. Sergio Brazolin deva ser convidado para emitir suas considerações técnicas sobre a árvore assacu, as quais farão parte da composição do laudo que será emitido pela Comissão Temática, cuja criação vem sendo proposta desde a reunião ocorrida no CONSEMAC em 09 de Abril de 2013.

Sra. Ruth Saldanha reafirma a necessidade de criação de um centro de excelência para tratar de assuntos relativos à arborização urbana.

O Sr. Altamirando Moraes sugere que a FPJ adote medidas de remediação, preservação, tratamento da árvore. Para tanto, pede que seja visto o mais rápido possível a questão do encaminhamento oficial do laudo da Polícia Civil à FPJ.

O Sr. Helio Lacerda ressaltava que as condições fitossanitárias da árvore são boas.

O Sr. Flavio Telles ressalta que por conta da poda que foi feita, com o objetivo de corte, o peso da copa foi aliviado e a árvore diminuiu sua inclinação, mas isso não significa que tenha ocorrido novamente uma fixação das raízes ao solo e que isso precisa ser verificado.

O Sr. Vladimir Fernandes perguntou se está sendo feito algum tipo de monitoramento para verificar se a árvore está inclinando, ou não, após a suspensão do corte. Foi informado pelo Sr. Flavio Telles que não.

Como próximos passos e encaminhamento para próxima reunião ordinária da CSPUC ficou acordado que:

1 - O Sr. Flavio Telles solicitará à assessoria jurídica da Fundação Parques e Jardins o laudo da Polícia Civil.

2 - A APFERJ encaminhará um laudo à CSPUC;

3 - Com base na documentação apresentada e nos laudos a CPTUC fará um relatório que será encaminhado ao COSEMAC.

Por fim o Sr. Hércio Maia pede que haja o comprometimento da FPJ com monitoramento da árvore.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e os membros convidados para a próxima reunião ordinária a qual será realizada no dia **21.05.2013, às 09:30h.**